



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1222, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **WANESSA ALPINHO BIGONHA ALVIM** para participar do Workshop Regional “Todos Juntos Por um Brasil Mais Acessível”, a realizar-se nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.200249/14-78;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **WANESSA ALPINHO BIGONHA ALVIM** para participar do Workshop Regional “Todos Juntos Por Um Brasil Mais Acessível”, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 17/09/2014  
Faz cópia em 1 original

  
**Michelli Akemi Okuyama Lorenzi**  
Técnico Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT

X:\2014\PC\Página Afastamento com ônus\Afastamento Dra.Wanessa Alpino - Belo Horizonte.doc

TecnLibra - Dronolata -17-Set-2014-11:03-000483-1/7

TBA 2.0 - o primeiro protocolador eletrônico